

Ofício n.º 196/GSC

Unaí (MG), 4 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 168/2022, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que institui o Programa Adote um Bem Público, no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de abril do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais